

PARCERIA ESTRATÉGICA UE-ÁFRICA

- Principais pontos da Estratégia Conjunta, Plano de Acção e Mecanismo de Implementação -

Desde a primeira Cimeira UE-África no Cairo, em 2000, a Europa, África e o mundo sofreram mudanças consideráveis. No entanto, as ambições e objectivos assumidos no Cairo continuam por cumprir. Chegou o momento de construir uma parceria estratégica conjunta a longo prazo, que esteja à altura dos desafios do século XXI.

A) Estratégia Conjunta UE-África

I – Objectivos e Novas Abordagens

Tendo por base uma visão política partilhada e valores e princípios comuns, a Estratégia Conjunta UE-África, que será adoptada em Lisboa, reflecte a nova natureza do relacionamento entre os dois continentes, ao criar:

- uma parceria política entre iguais;
- que aborda assuntos bilaterais a par dos desafios globais comuns;
- que promove uma abordagem integrada de África, tratando-a como um todo;
- e que será uma parceria abrangente e centrada nos indivíduos.

A Estratégia Conjunta prevê assim diferentes níveis de cooperação (doméstica, bilateral e global), numa abordagem que simultaneamente promove os canais multilaterais e procura lidar com as múltiplas dimensões deste relacionamento de uma forma integrada.

II – Prioridades Políticas

Esta parceria estratégica engloba quatro grandes áreas de prioridades políticas, nomeadamente:

a. Paz e Segurança

A Arquitectura de Paz e Segurança em África (APSA) tem evoluído bastante nos últimos anos, tendo a UE assumido sempre uma posição de parceiro político que promove a liderança africana na resolução das crises e conflitos no continente. No entanto, ainda há espaço para aprofundar a cooperação entre os dois continentes, no sentido de promover a paz e segurança e de abordar conjuntamente os desafios globais na cena internacional, nomeadamente através de:

- Aumento do apoio às agendas e capacidades africanas, em especial os esforços da UA na operacionalização da APSA;
- Procurar garantir o financiamento flexível, sustentável e previsível das operações de paz africanas;
- Reforçar o diálogo e cooperação institucionais, através do diálogo sistemático e da implementação de posições comuns sobre assuntos globais;
- suportar e promover o papel da sociedade civil e actores não-estatais na agenda de segurança.

b. Governação e Direitos Humanos

Colocar a promoção da democracia e direitos humanos no centro da parceria UE-África significar que ambos os lados trabalharão conjuntamente para a promoção da eficácia do sistema de gestão multilateral e para o respeito pelos valores da democracia, governação, estado de direito e direitos humanos.

A parceria estratégica UE-África irá assim facilitar um diálogo aberto, intenso e abrangente sobre todos os aspectos da governação, bem como permitir um uso mais eficaz e sistemático dos instrumentos, mecanismos e modalidades de financiamento existentes para actuação neste campo. Irá ainda permitir a ambas as partes definir e acordar posições comuns e conjuntamente realizar iniciativas e acções neste âmbito.

c. Comércio e Integração Regional

Nesta área, a UE e Africa irão trabalhar na melhoria da governação económica e clima de investimento em África. Os principais objectivos neste campo serão: a) desenvolvimento do sector privado, apoiado em investimento estrangeiro, para reforçar a oferta nas economias africanas; b) desenvolvimento e reforço da rede de infra-estruturas físicas necessárias ao movimento de pessoas, bens e informação; c) integração económica e comercial, vital para aumentar as trocas comerciais sul-sul e norte-sul.

Ao nível global, a UE e Africa procurarão ainda promover a governação económica global, bem como sustentar a integração de Africa na economia mundial, nomeadamente através da coordenação de posições entre a UE e Africa nos fora internacionais.

d. Desenvolvimento

Africa e a UE focarão a sua atenção no alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Nesse sentido, a UE reafirma o seu compromisso de aumentar o volume da ajuda ao desenvolvimento, os países africanos comprometem-se com mais progressos em questões de preocupação mútua, e ambas as partes reafirmam o seu compromisso em continuar a implementar a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda.

B) Plano de Acção

A Estratégia Conjunta será implementada através de sucessivos Planos de Acção que identificam os principais objectivos políticos a curto prazo (3 anos), e elencam os compromissos em termos de políticas, programas e acções concretas de implementação.

O primeiro Plano de Acção está estruturado em torno de 8 Parcerias, dando especial atenção a um conjunto de objectivos que trarão um valor acrescentado à cooperação já existente e ao diálogo político, e que terão um impacto positivo no quotidiano dos cidadãos de ambos os continentes.

1. Parceria UE-África sobre Paz e Segurança

- Aprofundar o diálogo sobre desafios à paz e segurança;
- Operacionalização da Arquitectura de paz e Segurança em Africa;
- Garantia de financiamento das operações de paz africanas.

2. Parceria UE-África sobre Boa Governação e Direitos Humanos

- Aprofundar o diálogo bilateral e global sobre este tópico;

- Promover o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares e apoiar a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação;
 - Reforçar a cooperação no âmbito dos bens culturais.
3. **Parceria UE-África sobre Comércio e Integração Regional**
 - Apoiar a agenda de integração africana;
 - Reforçar as capacidades africanas na área de regras, standards e controlo de qualidade;
 - Implementação da parceria no domínio das infra-estruturas;
 4. **Parceria UE-África sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**
 - Assegurar o financiamento e base política para o alcance dos ODMs;
 - Acelerar o alcance dos ODMs sobre Segurança Alimentar, saúde e educação.
 5. **Parceria UE-Africa sobre Energia**
 - Implementar a parceria sobre infra-estruturas e intensificar a cooperação no domínio da segurança e acesso a fontes energéticas.
 6. **Parceria EU-África sobre Alterações Climáticas**
 - Construir uma agenda comum sobre políticas de cooperação no campo das alterações climáticas;
 - Cooperação no combate à degradação da terra e aridez dos solos, incluindo no âmbito da iniciativa “Green Wall for the Sahara”
 7. **Parceria EU-Africa sobre Migração, Mobilidade e Emprego**
 - Implementar a Declaração de Tripoli sobre Migrações e Desenvolvimento, bem como o Plano de Acção UE-África sobre Tráfico de Seres Humanos, e a Declaração de Ouagadougou sobre Emprego e Alívio da Pobreza em África.
 8. **Parceria EU-Africa sobre Ciência, Sociedade de Informação e Espaço**
 - Apoiar o desenvolvimento de uma sociedade de informação inclusiva em África;
 - Apoiar a formação de capacidades em ciência e tecnologia e implementar o Plano de Acção Consolidado Africano sobre Ciência e Tecnologia;
 - Aumentar a cooperação no âmbito da tecnologia espacial e suas aplicações.

C) Mecanismo de Implementação e Arquitectura Institucional

Para assegurar a implementação destes compromissos políticos, promover a apropriação o mais abrangente possível deste processo, e criar laços multilaterais fortes entre os dois continentes, a UE e a UA acordam em estabelecer uma arquitectura institucional e mecanismos de implementação adequados que reflectem a ambição desta parceria, nomeadamente através de:

- **Contactos frequentes entre os líderes políticos africanos e europeus**, nomeadamente entre os Presidentes das instituições da UE e da UA;
- **Complementar as reuniões troika bi-anuais entre Ministros dos Negócios Estrangeiros com reuniões ministeriais sectoriais** sempre que necessário;
- Criação de mecanismos para uma **cooperação mais forte e próxima entre os órgãos e instituições da UE e da UA**, nomeadamente através de reuniões anuais entre os respectivos Colégios de Comissários e iniciar um diálogo e cooperação regulares entre o **Parlamento Europeu** e o Parlamento Pan-Africano, bem como entre o **ECOSOC** e o EESC e as autoridades locais, e outras instituições homólogas;
- **Reforçar a representação da UE junto da UA, em Addis Abeba**, e da UA em Bruxelas.
- Criar um **mapa das redes de organizações da sociedade civil** de ambos os continentes;

- **Criar um portal web para facilitar a consulta às organizações da sociedade civil** antes das decisões políticas chave;
 - **Convidar representantes da sociedade civil** de ambos os continentes para se dirigirem às reuniões troika Ministeriais;
 - Criar **grupos informais de peritos** para trabalhar a implementação dos objectivos do Plano de Acção, reunindo os actores de ambos os continentes com competências e capacidade para implementar os compromissos políticos;
 - Elaborar um **relatório anual sobre os progressos na implementação do Plano de Acção**, que será submetido às reuniões troika ministeriais;
 - Realizar a **terceira Cimeira UE-África em 2010**, onde serão revistos os resultados do Primeiro Plano de Acção e aprovado o seguinte.
-